



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3161/2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente
Lei Orçamentária.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
1.132 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 Equipamentos Permanentes – recurso 1706 R\$ 200.00,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito adicional, o excesso de arrecadação de emenda parlamentar federal do Ministério da Saúde, proposta nº 11766512000123011, recurso 1706, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, se necessário e dentro dos limites legais, a suplementar as dotações via decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 28 de novembro de 2023.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e Publique-se
Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando à essa Casa Legislativa o presente projeto de Lei propondo a abertura de crédito adicional na Secretaria Municipal da Saúde, com o objetivo de colocar à disposição do orçamento da gestão, os valores recebidos por emendas parlamentares federais para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Aproveitamos para colocarmo-nos à disposição dos Edis para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em Exercício